



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 135

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


### DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21 de junho de 1988, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Data nº 17-A, Subdivisão da Quadra nº 07, "Praça Pio XII", Zona 04, nesta cidade de Umuarama-PR, com área total de 3.250,00 m<sup>2</sup>, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 1.625.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e cinco mil cruzados) a Data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.547 de 03/09/80  
*Jonis*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS